



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 299 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

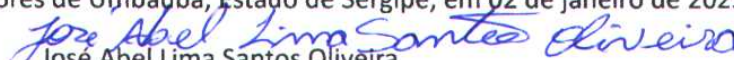
EMENTA: "Nomeia o servidor, **Edivaldo Santos**, no cargo de Chefe do Setor Administrativo Parlamentar C/C2."

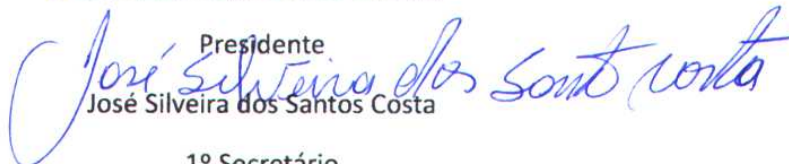
O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor, **Edivaldo Santos**, portador do **CPF 016.890.095-51**, RG **31407200 SSP/SE**, no cargo de Chefe do Setor Administrativo C/C 2 do quadro de servidores comissionados.

Art. 5.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 02 de janeiro de 2025.


José Abel Lima Santos Oliveira


Presidente
José Silveira dos Santos Costa

1º Secretário

Publicação: O decreto de nº 298 de 02 de janeiro de 2025 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.


Anselmo Luiz Messias Mendes
Supervisor Geral